



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº.0680 /DGP/REITORIA de 02 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.100380/2018-02,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 08 de agosto de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARIA INES RODRIGUES DA SILVA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1504715**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação **III** para a classe E nível de capacitação **IV**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **205h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. Não há possibilidade de novas progressões;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo